



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 156/2019



Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0001165

Data:01/07/2019 13:34

LEG

Indica ao setor competente que faça uma avaliação do artigo 150 do estatuto do servidor público, e que apresente uma resposta coerente quanto aos funcionários enquadrados não estarem recebendo seus direitos.

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 10 de Junho de 2019.

Autor: Vereadora Solange Aparecida Caron – PR

Solicito que officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Oscar Gozzi, para que juntamente com o Setor Competente da Administração, faça uma avaliação do artigo 150 do Estatuto do Servidor, e que apresente uma resposta coerente do motivo pelo qual os funcionários que se enquadram no mesmo, ainda não estão sendo beneficiados com o que lhe são de direito.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, pois os trabalhadores, que se enquadram nos descritos do artigo, não estão sendo beneficiados, deixando de receber o que lhe são conferidos por direito.

Tarumã, 10 de Junho de 2019.
29.º Ano da Emancipação
27.º Ano da Instalação


SOLANGE APARECIDA CARON
VEREADORA – PR